



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 10ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica

Instrumentos de Gestão do CERH/MG – CTIG

Data: 09 de outubro de 2008, às **14 horas 30min.**

Local: Plenário - situado na Rua Espírito Santo - Nº 495 / 4º andar, Centro,
Belo Horizonte/MG

14 horas 30 minutos

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do CERH/MG;
 2. Comunicado aos conselheiros;
 3. Aprovação das Atas das reuniões da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTIG/CERH-MG ocorridas em: 19/06/08 e 10/07/08;
 4. Processo Administrativo nº 710/2007, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos para canalização de curso de água, através de 3 drenos de fundo, para implantação da Pilha de Estéril Menezes Oeste, na Mina de Córrego do Feijão, município Brumadinho, MG; AD Referendum- Portaria 1425/08.
 5. Processo Administrativo nº 6185/2006, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos com finalidade de irrigação em uma área de 5.640 há para a cultura de grãos e olerícolas pelo método de Pivô Central – Rio Paracatu, município de Paracatu, MG; AD Referendum – Portaria 1427/08.
 6. Processo Administrativo nº 07632 /2007, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos com finalidade de consumo industrial, disposição de rejeitos e recirculação de água, afluente do Córrego Para-Cobra, município de Ouro Preto, MG; AD Referendum – Portaria 1431/08.
 7. Processo Administrativo nº 3830/2007, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico no Rio Suaçuí Grande. A capacidade máxima de geração do empreendimento é de 16 MW, município de Marilac, MG; AD Referendum – Portaria 1428/08.
 8. Processo Administrativo nº 881/2008, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos com a finalidade de Mineração, para desvio do Rio Dourados a ser realizado pelo empreendimento com objetivos de se operacionalizar a lavra a céu aberto de diamante, município de Abadia dos Dourados, MG; AD Referendum – Portaria 1424/08.
 9. Processo Administrativo nº 1989/2008, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico no Rio Santo Antonio. A capacidade máxima de geração do empreendimento é de 10 MW, município de Delfim Moreira, MG; AD Referendum – Portaria 1423/08.
 10. Processo Administrativo nº 441/2008, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico no Rio Carandaí. A capacidade máxima de geração do empreendimento é de 4,2 MW, município de Coronel Xavier Chaves, MG; AD Referendum.
 11. Processo Administrativo nº 4354/2007, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico no Rio Suaçuí Grande, a capacidade máxima de geração do empreendimento é de 20 MW, município de Nacip Raydan, MG; AD Referendum – Portaria 1429.
 12. Processo Administrativo nº 3680/2008, para análise de outorga de direito de uso de recursos hídricos para aproveitamento hidrelétrico no Rio Lambari, a capacidade máxima de geração do empreendimento é de 3,5 MW, município de Cristina, MG;
 13. Apresentação de Minuta de Deliberação Normativa que dispõe sobre procedimentos para a arrecadação das receitas oriundas da cobrança pelo uso de Recursos Hídricos;
- Apresentação: IGAM
14. Assuntos Gerais
 15. Encerramento.

Belo Horizonte, 30 de setembro 2008

LUIZ ANTONIO FONTES CASTRO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH
Secretaria Executiva

Presidente da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão de Minas Gerais – CTIG/CERH